



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202106000277203
Nome DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital nº 71/2021 (eventos 45/49), sob a modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de licenças de *softwares Microsoft*, estimados no valor total de R\$ 24.941.006,60 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, seis reais e sessenta centavos).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (evento 66), sendo, de acordo com o extrato da ata (evento 67), declarada vencedora para os itens 1, 2, 3 e 9 a empresa *Telefônica Brasil S.A.*, pelo valor total de R\$ 5.700.820,00 (cinco milhões, setecentos mil, oitocentos e vinte reais), a qual, nos termos do disposto no item 25 do Edital, acabou assumindo os itens 10, 11, 12 e 18 (desertos), reservados inicialmente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pelo valor total de R\$ 1.896.540,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta reais).

Verifica-se das propostas apresentadas pela empresa vencedora dos itens em referência (eventos 60 e 65) que os valores encontram-se abaixo dos estimados pela Administração (evento 49).

Observa-se, também, que houve tentativa de negociação por parte do

Pregoeiro junto aos licitantes visando a obtenção de melhores preços, nos termos do artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/2002, consoante infere-se do relatório de disputa acostado ao evento 66.

Conforme esclarecido pelo Pregoeiro, em outros certames, a exemplo dos instrumentalizados pelos autos de nºs 202104000269474 e 201910000193233, não foi possível proceder com a adjudicação dos itens 10, 11, 12 e 18 – anteriormente desertos, visto que o sistema do Banco do Brasil não permite alteração posterior.

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à adjudicação dos itens 10, 11, 12 e 18, bem assim à homologação do certame, itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12 e 18 (evento retro).

Diante das informações e documentos que instruem os autos, notadamente da ata de realização do certame (evento 66), acolho o parecer jurídico constante do evento retro, de modo que, com fundamento no artigo 9º, §1º da Lei Estadual nº 17.928/2012, artigo 47 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, e artigo 4º, incisos XXI e XXII da Lei nº 10.520/2002, adjudico os itens 10, 11, 12 e 18 à empresa *Telefônica Brasil S.A.* e homologo o resultado obtido pelo Pregoeiro, conforme planilha a seguir.

Item	Empresa	Quant.	Und.	Especificação	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Registrado
1	Telefônica Brasil S/A	338	Licença	Office Professional Plus	R\$ 3.522,36	R\$ 3.100,00
2	Telefônica Brasil S/A	338	Licença	Office Standard	R\$ 2.618,46	R\$ 2.500,00
3	Telefônica Brasil S/A	96	Licença	Windows Server Datacenter	R\$ 4.129,85	R\$ 4.120,00
9	Telefônica Brasil S/A	3.750	Licença	Windows 10 Enterprise (VDI)	R\$ 960,00	R\$ 910,00
	Telefônica					

10	Brasil S/A	112	Licença	Office Professional Plus	R\$ 3.522,36	R\$ 3.100,00
11	Telefônica Brasil S/A	112	Licença	Office Standard	R\$ 2.618,46	R\$ 2.500,00
12	Telefônica Brasil S/A	32	Licença	Windows Server Datacenter	R\$ 4.129,85	R\$ 4.120,00
18	Telefônica Brasil S/A	1.250	Licença	Windows 10 Enterprise (VDI)	R\$ 960,00	R\$ 910,00

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Expeça-se comunicação à Diretoria de Tecnologia da Informação acerca do teor deste despacho, para providências imediatas quanto à repetição, ou não do certame, quanto aos lotes desertos ou opção pela realização de nova licitação. Em qualquer um dos casos, autue-se novo procedimento, extraindo-se cópia dos presentes.

Publique-se.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 483113462715 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202106000277203

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 17/12/2021 às 18:36

